Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.364 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, tendo em vista a solicitação do interessado, contida em ofício de 8 de maio de 1991, resolve colocar à disposição da Secretaria de Estado de Assuntos Metropolitanos de Minas Gerais , sem ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, , a partir de 22 de março de 1991, o servidor **DR. ANTONIO CÉSAR BARBOSA MANTOVANI**, pelo prazo em que ele estiver exercendo o cargo de Assessor II, código MG12-MT291, símbolo S-03, daquela Secretaria. º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JUNHO DE 1991 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º